

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Assessoria Jurídica

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO № 6020.2023/0093061-0

2º. TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO E A SÃO PAULO TRANSPORTE - S/A, OBJETIVANDO A VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSFERÊNCIA VOLTADOS AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO **DE PASSAGEIROS**

2º TERMO DE ADITAMENTO

Convênio n^o: 001/SMT.SETRAM/2024

Processo no: 6020.2023/0093061-0

Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT. Partícipe:

SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans Partícipe:

Viabilização de recursos para Execução das Obras, Instalações e Serviços de Transportes, voltados ao Sistema de Transporte Público Obieto do Convênio: de Passageiros.

Objeto do Aditamento: Readequação dos Planos de Trabalho 'Implantação e Construção de Corredores de Ônibus', 'Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus Bloco Leste' e 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus', com acréscimo do valor para cobertura de despesas.

Valor: Acrécimo de R\$ 232.292.066,00 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e noventa e dois mil sessenta e seis reais), passando o valor total do ajuste de R\$ 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais) para R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais).

Dotações oneradas: 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.61.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.51.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.39.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.2.096.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1

87.10.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1

Dotação reduzida: 20.50.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.07.9.500.9001.0

Notas de Empenho nºs 58.736, 58.737, 58.738 e 58.739/2024 e Nota de Reserva com Transferência nº 38.881/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128 - Centro, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. GILMAR PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, doravante denominada SMT/SETRAM, e de outro lado, a SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS, sociedade anônima de economia mista, com sede na Rua Boa Vista, 236, 7º andar, Centro, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob n.º 60.498.417/0001-58, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA, e pelo Diretor de Administração e de Infraestrutura, Sr. ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA, doravante denominada SPTRANS, de acordo com o despacho autorizatório exarado nos autos do processo administrativo nº 6020.2023/0093061-0, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/SMT.SETRAM/2023, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditamento justifica-se em razão da necessidade de readequar os recursos constantes dos Planos de Trabalho 'Implantação e 1.1. Construção de Corredores de Ônibus', 'Manutenção e Operação de Terminais de Ônibus Bloco Leste' e 'Manutenção e Operação de Corredores de Ônibus' e Cronograma Físico-Financeiro, na forma proposta pela São Paulo Transporte S.A. no Ofício D nº 126/2024, constante do Processo SEI nº 6020.2023/0093061-0, em especial de seus anexos, que passam a integrar o presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

- O presente aditamento representará um acréscimo de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 188.125.416,00 2.1. milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais), onerando as dotação (cento 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.61.00.08.2.752.0626.1 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.51.00.08.2.752.0626.1 orcamentárias e 87.10.26.453.3009.1.099.4.4.90.39.00.08.2.752.0626.1; R\$ 11.874.584,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e guatro mil guinhentos e oitenta e guatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.2.096.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1; e R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), onerando a dotação orçamentária nº 87.10.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.08.2.752.0626.1, e a redução de R\$ 17.707.934,00 (dezessete milhões, setecentos e sete mil novecentos e trinta e quatro reais) da dotação nº 20.50.26.453.3009.2.099.3.3.90.39.00.07.9.500.9001.0, todas do presente exercício, conforme Notas de Empenho nºs 58.736, 58.737, 58.738 e 58.739/2024 e Nota de Reserva com Transferência nº 38.881/2024.
- Em decorrência da readequação tratada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor estimado do convênio ora aditado passará de R\$ 2.2. 339.904.148,00 (trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais) para R\$ 572.196.214,00 (quinhentos e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.

Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e itens do Convênio n. 01/SMT.SETRAM/2024, que não foram 3.1. obieto de alteração pelo presente termo de aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes.

CONTRATANTE:

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

CONTRATADA:

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA

Diretor Presidente

Diretor de Administração e Finanças



Anderson Clayton Nogueira Maia Diretor de Administração e de Infraestrutura Em 16/05/2024, às 13:49.



Levi dos Santos Oliveira **Diretor-Presidente** Em 17/05/2024, às 10:22.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 103348472 e o código CRC DB80A4A5.

Referência: Processo nº 6020.2023/0093061-0 SEI nº 103348472